

**PORTARIA Nº 58 de 28 de julho de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **OZANILDA DE QUADROS PAZ**, RG 3.663.160-0, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, durante o período de 27 de julho a 26 de outubro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de julho de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em 28 de julho de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração